



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0606/2025

**Declara de utilidade pública a Associação Piçarras e Penha Esporte Clube, de Penha, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.**

**Autor:** Deputado Carlos Humberto

### I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0606/2025, de autoria parlamentar, que visa Declarar de utilidade pública a Associação Piçarras e Penha Esporte Clube, de Penha, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

De acordo com a justificativa apresentada, entidade promove relevantes ações de natureza social, cultural, esportiva, assistencial e de lazer, destacando-se pelo compromisso com a inclusão social por meio do esporte. Sua atuação visa atender crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade, fomentando a cidadania, o desenvolvimento humano e o fortalecimento comunitário por meio da prática esportiva e de projetos sociais integrados.

Após apreciação favorável na Comissão de Constituição e Justiça, quanto à sua constitucionalidade, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Esporte e Lazer para análise de mérito.

É o relatório.



## II – VOTO

Compete a esta Comissão analisar o mérito da matéria sob os aspectos do esporte e lazer.

A Associação Piçarras e Penha Esporte Clube, de acordo com seu estatuto e histórico de atuação, destaca-se por utilizar o esporte como ferramenta estratégica de integração social, inclusão, formação cidadã e fortalecimento de vínculos comunitários. Suas ações envolvem não apenas a prática do futebol amador e de base, mas também projetos de capacitação e eventos que mobilizam a comunidade local, promovendo valores de cooperação, disciplina e respeito.

As ações desenvolvidas pela associação não apenas incentivam a prática esportiva, mas também contribuem para a construção da cidadania, da disciplina, da cooperação e do espírito comunitário. Trata-se, portanto, de atividade compatível com os princípios do desporto educacional e comunitário, consagrados na legislação nacional e na Constituição do Estado de Santa Catarina (art. 182), que reconhece o esporte como direito social e política pública prioritária.

A concessão do título de utilidade pública estadual constitui instrumento de reconhecimento oficial e institucional do papel relevante da entidade, além de possibilitar a formalização de parcerias e convênios com o poder público, viabilizando a ampliação de seus projetos.

Portanto, o projeto é meritório, tem interesse público e obedece aos comandos constitucionais e legais, já que há prática gratuita de esportes, voluntariado e a filantropia, nos termos do art. 2º, inc. V e VII da Lei nº 18.269/21, que dispõe sobre a concessão e a manutenção do Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0606/2025.

Sala das Comissões,

Deputado Mauro de Nadal  
Relator